



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

**Relatório de Auditoria 0023/2021**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO:	José Alves Pereira Filho Secretário Adjunto de Auditoria e Controle
ASSUNTO:	Projeto de Socialização de Conhecimento

Cuiabá - MT  
Agosto/2021



CGEDIC202100108A



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CONTEXTUALIZAÇÃO
3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO
4. DO PROJETO DE SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO NA CGE-MT
  - 4.1. DAS FORMAS DE COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTO
  - 4.2. DA SELEÇÃO DOS TEMAS E CONTEÚDO DAS APRESENTAÇÕES
  - 4.3. DA FREQUENCIA DE REALIZAÇÃO DA SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO
  - 4.4. DA SUGESTÃO DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE/CAPACITAÇÃO
  - 4.5. DAS AVALIAÇÕES DAS APRESENTAÇÕES
5. DA CONCLUSÃO
6. REFERÊNCIAS



CGEDIC202100108A



## 1 INTRODUÇÃO

1. Considerando resultado da composição de Câmara Técnica de 28 de maio de 2021, conforme Edital de Convocação nº001/2021/CSCI, para elaboração do Projeto de Socialização de Conhecimento.

2. Considerando o Planejamento Estratégico 2020-2024 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso relacionado às perspectivas das pessoas e inovação conforme estratégias 5, 6 e 7.

3. Considerando que referidas estratégias buscam aprimorar a comunicação interna e externa, aperfeiçoar o sistema de gestão e promover o desenvolvimento do servidor no trabalho nas seguintes ações: a) 5.1- Disseminar o conhecimento recíproco entre as superintendências de auditoria e entre as macrofunções; b) 6.8 - Estreitar o relacionamento funcional entre as 4 macrofunções; c) 7.2- Difundir e internalizar os valores culturais da instituição; d) 7.3- Estimular o desenvolvimento de talentos ; e) 7.5.1- Capacitar auditores para falar em público.

4. Considerando que, conforme Ata de Reunião do CSCI de 20/05/2021, alguns dos objetivos do projeto são: a melhoria contínua de práticas profissionais, a promoção da cidadania organizacional, conceder aos auditores a oportunidade de compartilhar a sua experiência profissional e de disseminar seu conhecimento aos demais membros da carreira, estimular os auditores a buscarem o desenvolvimento de novas competências, especialmente como palestrantes e facilitadores em cursos, proporcionar aos auditores o conhecimento das atividades desenvolvidas em todas as Secretarias Adjuntas da Controladoria Geral do Estado e as técnicas e os procedimentos utilizados pelo auditor em trabalhos de relevância desenvolvidos pela instituição, especialmente multiplicar o conhecimento adquirido por meio da participação em cursos ou eventos que tenham sido custeados, ainda que parcialmente, por recursos públicos ou que tenham vagas disponibilizadas à CGE/MT por qualquer instituição, pública ou privada.

5. Assim, diante das questões levantadas, estabelece-se como objetivo geral do presente trabalho elaborar o Projeto de Socialização do Conhecimento da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso. Para alcançar esse objetivo, os membros da Câmara Técnica buscaram:

a) Construir um referencial teórico que abarque diferentes conceitos e modelos de Gestão do Conhecimento em organizações públicas e privadas, para identificação e posterior análise das práticas existentes;





b) Analisar a Gestão do Conhecimento em organizações públicas e privadas reconhecidas como referência, como forma de identificar pontos fortes e fracos dos modelos e subsidiar a análise das práticas na CGE;

c) Mapear as formas de disseminar o conhecimento entre as superintendências e entre as macrofunções, as escolhas de possíveis temas, conteúdo das apresentações, frequência de realização, sugestão de pontuação de produtividade e de benefícios não monetários.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO

6. Segundo Schlesinger et al. (2008), um dos grandes desafios das organizações está em aprender a converter o conhecimento dos seus colaboradores em conhecimento organizacional.

7. Nesse sentido, as inquietações e a complexidade dessa nova era começam pelas próprias tentativas de possibilitar a verbalização ou explicitação do recurso conhecimento. Um recurso que, ao contrário dos outros, como os recursos financeiros, naturais ou a mão-de-obra, é dificilmente compreendido, classificado, medido ou transmitido. É um recurso invisível, intangível, de difícil imitação e que teve, ao longo da história, diferentes significados e funções (SCHLESINGER et al.; 2008).

8. O conhecimento é, portanto, um marco fundamental em termos de organização do trabalho e de processos de gestão, pois relativiza a dicotomia entre a concepção e a execução da tarefa. (SCHLESINGER et al.; 2008).

9. Assim, o compartilhamento ou a troca de conhecimentos passa a ser, então, o elemento vital para a criação de novos produtos, serviços ou processos. Essa troca de conhecimentos ocorre, na maioria das vezes, a partir da realização prática do próprio trabalho, bem como através de outras ferramentas.

10. Embora o conhecimento não se configure como propriedade das organizações, o surgimento de novos produtos e serviços está diretamente atrelado ao desempenho criativo das pessoas que nelas atuam, ao conhecimento de cada indivíduo, assim como à interação deste com o grupo. Nesse sentido, as organizações atualmente necessitam criar um ambiente no qual as pessoas compartilhem o conhecimento, internalizem-no e apliquem-no para criação de novos conhecimentos materializados em produtos, processos e serviços (SCHLESINGER et al.; 2008).





11. Segundo planejamento estratégico do TCU, a atividade de controle está respaldada em informação, inteligência e conhecimento. Dada a complexidade, diversidade, amplitude e limitações das atividades de controle, assim como a dificuldade de se identificar indícios de fraude, desvio ou corrupção, é fundamental a adoção de práticas estruturadas e integradas de gestão do conhecimento como forma de conferir maior eficiência, eficácia e efetividade às ações de controle.

12. O auditor, por sua vez, a partir do compartilhamento de conhecimento torna-se mais flexível e multidisciplinar, apto para a realização de trabalhos em equipe, com objetivo comum de solucionar os problemas da organização.

13. Nonaka e Takeuchi (1997) também afirmam que a organização não pode criar o conhecimento sem os indivíduos e, se este conhecimento não puder ser compartilhado, não há desenvolvimento da organização. Assim, é essencial identificar a forma (ou formas) sob a qual o conhecimento é construído e, para tanto, desenvolveram um modelo denominado por modelo SECI - Socialização, Externalização, Combinação, Internalização, o qual representa a combinação de dois tipos de conhecimento: o tácito e o explícito.

Figura x – Espiral do Conhecimento



Fonte: Nonaka e Takeuchi (1997).

14. Assim, o papel da gestão do conhecimento dentro da administração pública transcende a finalidade de melhoria de desempenho das organizações. Com as mudanças internas no modo de gestão organizacional, a sociedade também ganha, visto que irá colher os benefícios de serviços de melhor qualidade.

### 3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

15. A Auditoria Geral do Estado (AGE) foi criada pela Lei nº4.087, de 11 de julho de 1979,





Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

definida no § 2º, do Art. 52 da Constituição Estadual, como órgão superior de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

16. Até dezembro de 2010, o órgão era responsável pelas atividades de Auditoria e Controle. Em janeiro de 2011, o órgão passou a atuar como Controladoria, com a transferência das competências das atividades de Ouvidoria e Corregedoria do Poder Executivo Estadual para a então AGE. A transformação de AGE em Controladoria Geral do Estado (CGE) foi efetivada em 27 de novembro de 2014, por meio da Lei Complementar nº550/2014.

17. Dessa forma, a CGE é órgão autônomo vinculado diretamente à Governadoria, instituição permanente e essencial ao Controle Interno do Poder Executivo Estadual, na forma dos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual, que consiste nas atividades de auditoria pública, de correição, de prevenção e combate à corrupção, de ouvidoria, de incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública e de proteção do patrimônio público.

18. Noutro ponto, o órgão também cresceu em número de auditores, contando, a partir do ano de 2017 com aproximadamente 80 auditores, sendo 24 empossados naquele ano.

19. Assim, o cumprimento dessas competências depende, essencialmente, de informação e conhecimento e nesse sentido, a CGE inseriu em seu planejamento estratégico 2020-2024 temas relacionados às perspectivas das pessoas e inovação conforme estratégias 5, 6 e 7, buscando aprimorar a comunicação interna e externa, aperfeiçoar o sistema de gestão e promover o desenvolvimento do servidor no trabalho nas seguintes ações: a) 5.1- Disseminar o conhecimento recíproco entre as superintendências de auditoria e entre as macrofunções; b) 6.8 - Estreitar o relacionamento funcional entre as 4 macrofunções; c) 7.2- Difundir e internalizar os valores culturais da instituição; d) 7.3- Estimular o desenvolvimento de talentos ; e) 7.5.1- Capacitar auditores para falar em público.

#### **4 DO PROJETO DE SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO NA CGE-MT**

20. A fim de cumprir o objetivo de mapear as formas de disseminar o conhecimento entre as superintendências e entre as macrofunções, as escolhas de possíveis temas, conteúdo das apresentações, frequência de realização, sugestão de pontuação de produtividade e de benefícios não monetários apresentamos neste tópico as sugestões discutidas na Câmara Técnica.

#### **4.1 DAS FORMAS DE COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTO**





Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

21. Será divulgado pela Gestão da Controladoria período para inscrição de apresentações junto ao programa, que serão agrupadas por temas correlatos e divulgadas em calendário anual junto ao correio eletrônico e da Intranet.
22. As inscrições serão realizadas por meio do e-mail institucional, devendo os interessados enviar o Anexo I deste relatório preenchido.
23. Apenas auditores poderão participar do processo de inscrição bem como das apresentações que serão realizadas. Trata-se de um evento interno da carreira.
24. Deve-se evitar exposição de temas cujo assunto possa causar controvérsias como: religião, visão política, futebol etc.
25. Como forma de exemplificar os temas que podem ser apresentados, descreve-se abaixo algumas modalidades sugeridas:

#### 4.1.1 Exposição de técnicas de auditorias

26. Existem inúmeras técnicas de auditoria, que são utilizadas em cada um dos setores da Controladoria e que poderiam ser socializadas com os demais pares, para que um processo já estudado, tipificado e otimizado, possa ser utilizado por outros Auditores.
27. Esse processo facilita a absorção e compartilhamento de conhecimento entre equipes e permite que os processos de rotinas de auditoria/controle sejam constantemente revisados e aprimorados.
28. Nesse contexto, uma vez que surja interesse de que servidores compartilhem o conhecimento adquirido com os demais colegas, prevê-se a oportunidade de que ele possa expor as técnicas utilizadas em determinados trabalhos.
29. Nessa modalidade os responsáveis pela apresentação serão os auditores que realizaram o trabalho. A apresentação poderá ser feita por um ou mais auditores integrantes da equipe, à critério da equipe.
30. Os superintendentes que supervisionaram o trabalho poderão participar da apresentação somente nos casos em que a equipe seja formada apenas por um auditor e pelo superintendente, e nesses casos, o superintendente não poderá apresentar sozinho.
31. Como forma de salvaguardar o auditor, bem como a proteção dos dados envolvidos no





trabalho, sugere-se que os dados que possam identificar pessoas/empresas sejam ofuscados, evitando-se desta maneira uma possível responsabilização em relação aos dados expostos.

#### 4.1.2 Apresentação de cursos

32. Realizada a capacitação, pode o auditor ou grupo de auditores, preparar uma socialização do conhecimento adquirido na capacitação realizada.

33. A capacitação não precisa ser sobre todo o curso, pode limitar-se a um módulo, cuja relevância seja avaliada pelo auditor.

#### 4.1.3 Reciclagem de sistemas

34. Nessa modalidade, podem fazer uso do espaço desde apresentação de técnicas utilizando ferramentas corriqueiramente utilizadas (Excel, Word, Powerpoint), quanto o acesso de informações sistêmicas (FIPLAN, SEAP, JUCEMAT, etc.) e que, com o uso de alguma técnica/controlado desenvolvido, transforma os dados obtidos em informações significativas para composição de relatórios/trabalhos realizados pela Controladoria.

35. Enquadra-se nessa modalidade a socialização de trilhas eletrônicas de auditoria realizadas.

36. Essa modalidade prevê uma das principais formas de compartilhamento de conhecimento técnico entre os pares, fazendo com que os colegas tenham acesso a formas mais amigáveis para o tratamento de informação.

#### 4.1.4 Normas redigidas pela CGE

37. Pretende-se realizar o fomento de conhecimento entre os pares, sobre temas já atuantes pela Controladoria e que muitas as vezes são ignoradas pelos próprios auditores.

38. Inclui-se nesse rol: manuais, instruções normativas, orientações técnicas de caráter geral, entre outros.

### 4.2 DA SELEÇÃO DOS TEMAS E CONTEÚDO DAS APRESENTAÇÕES

39. Será divulgado pela gestão, por meio do e-mail institucional e de notícias na intranet, o período de inscrições para apresentações.





Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

40. Ao término do período de inscrição, serão agrupados os temas de assuntos correlatos e será divulgado um calendário anual de apresentação dos temas, divididos em ciclos.

41. Os acessos às apresentações ficam restritos aos Auditores do Estado.

42. A gestão, ao avaliar que determinados ciclos, não dispõe de um número satisfatório de inscrições, poderá realizar convites aos auditores sugerindo temas para compor o ciclo.

43. Todos os auditores que se inscreverem, terão oportunidade de realizar sua apresentação.

44. Auditores que se inscreverem para mais de uma apresentação, poderão ter seus trabalhos divididos em ciclos distintos, para que seja oportunizado o rodízio de palestrantes.

#### 4.3 DA FREQUENCIA DE REALIZAÇÃO DA SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIEMNTTO

45. Prevê-se uma frequência anual de inscrições e apresentações, para a primeira bateria de ciclos.

#### 4.4 DA SUGESTÃO DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE/CAPACITAÇÃO

46. As apresentações terão pontuação, conforme o disposto no Art. 12-A da Portaria 81/2019 qual seja:

*Art. 12-A. A pontuação para Instrutores será (Portaria nº003/2021):*

*a) 2 (dois) pontos por hora aula ministrada no quesito de capacitação;*

*b) 1 (um) ponto por hora aula ministrada no quesito de produtividade;*

*c) 0,5 (meio) ponto por hora aula ministrada (elaboração do material) no quesito de produtividade;*

*d) 0,5 (meio) ponto por hora aula ministrada (preparação/estudo para ministrar) no quesito de produtividade.*

47. Associada às pontuações acima, pode os palestrantes desenvolver outros produtos como: manuais, checklists, cartilhas o qual será devidamente avaliado pela chefia imediata e pontuado conforme previsto na Portaria 081/2019.

48. Todos os auditores que registrarem presença nas apresentações e preencherem a avaliação, terão as horas computadas no quesito CAPACITAÇÃO, sendo essas horas contabilizadas como prioritárias, independente do tema apresentado.





Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

#### 4.5 DAS AVALIAÇÕES DAS APRESENTAÇÕES

49. Todas as apresentações realizadas, serão avaliadas pelos auditores que se fizerem presente, sendo assegurado o anonimato das avaliações, bem como a não publicização de seu conteúdo, sendo disponibilizado exclusivamente aos palestrantes.

50. A Gestão da CGE, poderá atribuir uma pontuação às avaliações realizadas de modo a ranquear os palestrantes, para que seja habilitado a participar de outros eventos promovidos pela Controladoria tais como:

- a) CGE Orienta
- b) Podcast CGE
- c) Revista CGE

51. A Gestão, em conjunto com o Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo (CSCI), decidirá sobre eventual forma de pontuação a ser atribuída às apresentações e publicará, por meio de Portaria, os critérios a serem avaliados, bem como as pontuações necessárias para habilitação nos demais eventos da Controladoria, citados alhures.

#### 5 DA CONCLUSÃO

52. Diante do exposto, como forma de consolidar os princípios e diretrizes que guiam a gestão do conhecimento na CGE, esta Câmara Técnica dedicou-se à formulação de um Projeto de Socialização do Conhecimento, que além de estabelecer as diretrizes de promoção da gestão do conhecimento neste órgão, servirá também para auxiliar outros órgãos públicos que queiram investir nesse processo.

53. O projeto é fruto de uma ampla pesquisa em relação a doutrinas e boas práticas relacionadas ao tema, com a participação dos pares em reunião do Google Meeting no dia 04/08/2021 e que deram base às discussões sobre a implementação de uma política corporativa de gestão do conhecimento na CGE. Essas discussões concluíram que a dinamicidade do tema deveria se refletir em um formato flexível e sensível às constantes mudanças que os contextos social, tecnológico e corporativo impõem à evolução das práticas de gestão do conhecimento nas organizações.

54. O projeto busca estimular a criação de ambientes favoráveis à geração, estruturação, compartilhamento e disseminação do conhecimento especializado produzido na CGE e relevante para consulta e utilização pela sociedade e por todas as esferas governamentais.





Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

55. Além disso, espera-se que o Projeto de Socialização do Conhecimento auxilie no suporte estratégico às ações do Controle Interno e de cunho administrativo, incluindo o suporte às ações de capacitação dos servidores e parceiros da CGE.

56. Este projeto reforça ainda pontos essenciais, como a garantia do cumprimento de diversos itens do Planejamento Estratégico da CGE e o caráter colaborativo entre pessoas e entre unidades na construção e no compartilhamento do conhecimento, e visa estimular a aplicação de soluções práticas e sistematizadas no dia a dia dos servidores da CGE.

## 6 REFERÊNCIAS

NONAKA, Ikujiro; TAKEUCHI, Hirotaka (1997) *Criação de conhecimento na empresa Como as empresas japonesas geram a dinâmica da inovação*. 20ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier.

ALECTORIDIS, Dímitra; ANTUNES, Maria Thereza Pompa; CARNEIRO, Welington Norberto e OYADOMARI, José Carlos Tiomatsu; *Criação e socialização do conhecimento: estudo com profissionais de controladoria e operações*. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2018v15n35p179>. Acesso em 15 jun 2021.

À apreciação superior.

Cuiabá, 10 de Agosto de 2021

---

*Anderson Andrey Paes Escobar*  
Auditor do Estado

---

*Danielle Fischer*  
Auditora do Estado

---

*Priscila Alves Ferreira*  
Auditora do Estado





Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

---

*Sonia Regina Lopes*  
Auditora do Estado

---

*Breno Camargo Santiago*  
Superintendente de Controle



CGEDIC202100108A



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado  
**Assunto:** Projeto Socialização do Conhecimento

### DESPACHO

1- Trata-se do resultado do trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de 28 de maio de 2021, conforme Edital de Convocação nº001/2021/CSCI, para elaboração do Projeto de Socialização de Conhecimento, desenvolvido pelos(as) auditores do Estado, Anderson Andrey Paes Escobar, Danielle Fischer, Priscila Alves Ferreira, Sonia Regina Lopes, sob a relatoria do Conselheiro do CSCI, Secretário Adjunto de Auditoria e Controle, José Alves Pereira Filho..

2- Este trabalho é resultado da dedicação da Câmara Técnica na formulação de um Projeto de Socialização do Conhecimento, que além de estabelecer as diretrizes de promoção da gestão do conhecimento neste órgão, servirá também para auxiliar outros órgãos públicos que queiram investir nesse processo.

3- O que ao final se apresenta nesse relatório é um projeto em um formato flexível e sensível às constantes mudanças que os contextos social, tecnológico e corporativo impõem à evolução das práticas de gestão do conhecimento nas organizações e busca estimular a criação de ambientes favoráveis à geração, estruturação, compartilhamento e disseminação do conhecimento especializado produzido na CGE e relevante para consulta e utilização pela sociedade e por todas as esferas governamentais.

4- Após submetido à análise do CSCI e colhidas as contribuições foi aprovado por unanimidade

5- Encaminha-se ao Secretário Controlador Geral para homologação, nos termos da decisão do Conselho do Sistema de Controle Interno.

Cuiabá, 16 de Setembro de 2021.

Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo CEP: 78.049-923 Cuiabá/MT controladoria.mt.gov.br



Assinado digitalmente por JOSE ALVES PEREIRA FILHO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC.  
Documento Nº: 63730-7853 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=63730-7853>



CGEDIC202100121A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

José Alves Pereira Filho  
**Secretário Adjunto de Auditoria e Controle**

Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo CEP: 78.049-923 Cuiabá/MT controladoria.mt.gov.br



Assinado digitalmente por JOSE ALVES PEREIRA FILHO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC.  
Documento Nº: 63730-7853 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=63730-7853>



CGEDIC202100121A

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado

**Assunto:** Projeto Socialização do Conhecimento

### DESPACHO

1- Homologo, por seus próprios fundamentos o (a) Relatório de Auditoria nº 0023/2021, que trata de Projeto de Socialização de Conhecimento, elaborado pelos(as) auditores do Estado, Anderson Andrey Paes Escobar, Danielle Fischer, Priscila Alves Ferreira, Sonia Regina Lopes, validado pelo(a) Superintendente de Controle Breno Camargo Santiago e aprovado pelo(a) Secretário Adjunto de Auditoria e Controle: José Alves Pereira Filho.

2- Publique-se.

Cuiabá, 5 de Outubro de 2021

---

Emerson Hideki Hayashida  
**Secretário Controlador Geral do Estado**



CGEDIC202100570A